

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº019/2021/GAB/PRESI/CMLJ.

**Nomear o pregoeiro e equipe de apoio da
Comissão Permanente de Licitação da
Câmara Municipal de Laranjal do Jari.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, com base no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como em normas regimentais, conferidas pelo art. 23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

a) **ENIVALDO BALIEIRO MACHADO**

II – Equipe de Apoio:

a) **JOSÉ BENEDITO RPDRIGUES DURANS;**

b) **JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 02 de abril de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, 30 de abril de 2021.



Walcimar Ribeiro Fonseca

Presidente CMLJ